

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 16/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recadastramento dos servidores públicos municipais de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

CONSIDERANDO o quanto determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro funcional da Prefeitura Municipal de América Dourada;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 07 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para o recadastramento dos servidores públicos municipais, visto a demanda de trabalho e organização do setor de Departamento Pessoal vinculado a Prefeitura Municipal de América Dourada.

CONSIDERANDO que a Administração Pública, enquanto meio de consecução da satisfação do bem comum, deve atuar como estrita observância dos seus princípios regentes, notadamente, aqueles com assento constitucional: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas do Município de América Dourada, Estado da Bahia pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. O art. 2º do Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2021, passa a valer com a seguinte redação:

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á de 21 de janeiro de 2021 à 04 de fevereiro de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min no seguinte local:

a) Escola Municipal Professora Maria Eugênia Dourado, localizada na Avenida Romão Gramacho, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 19 de Janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal